



## REFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

### LEI N.º 1.339/2016

#### **RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CIGA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Botuverá**, Estado de SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), firmado entre este Município e o Consórcio Público CIGA, mediante autorização da Lei Municipal n.º 2009/2013.

**Art. 2º.** O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal é parte integrante do Anexo I desta Lei, que está publicado na página 1495 da edição n.º 2005 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (edição de 31 de maio de 2016 - [http://edicao.dom.sc.gov.br/1464722232\\_edicao\\_dom\\_2005.pdf](http://edicao.dom.sc.gov.br/1464722232_edicao_dom_2005.pdf)).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Botuverá, 13 de Julho de 2016.

JOSÉ LUIZ COLOMBI  
**Prefeito Municipal**